

PORTARIA CRESS 12^a nº 053 de 2023 DE 26 de maio de 2023

Publiciza o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região – SC, referentes ao registro profissional.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região — Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em reunião realizada em 26/05/2023 pela Diretoria, **RESOLVE**:

Art. 1° CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL às/aos Assistentes Sociais: ADRIANA LIMA BISPO, n° 9999, a partir de 26/04/2023; AGELICE JÉSSICA CALDAS FIGUEIREDO, n° 10000, a partir de 16/05/2023; AVANEI TOMAZ DE BITENCOURT VIEIRA, n° 10001, a partir de 03/05/2023; CARINA BORTOLOZZO, n° 10002, a partir de 02/05/2023; CRISTINA APARECIDA SEBERINO PEREIRA, n° 10003, a partir de 09/03/2023; EMELIZE ANDREIV, n° 10004, a partir de 13/04/2023; LUCIANE DE SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, n° 10005, a partir de 12/04/2023; MARIA APARECIDA SILVERIO, n° 10006, a partir de 13/05/2023; MARIA JÚLIA CASTRO JANUÁRIO, n° 10007, a partir de 20/04/2023; PATRICIA DE SOUZA DOS SANTOS, n° 10008, a partir de 24/02/2023; ROSANGELA MARIA PADILHA DE JESUS, n° 10009, a partir de 04/04/2023; SUELI TERESINHA FANK SULZBACHER, n° 10010, a partir de 05/05/2023; TAMARA NUNES VIANNA DO PRADO LINS, n° 10011, a partir de 12/04/2023.

Art. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO à Assistente Social: FLORENCIA MEDINA RAKOS, nº 8638, a partir de 09/05/2023; KAUANA CARDOSO RODRIGUES MIHALSKI, nº 7777, a partir de 23/05/2023; TATIANE NUNES DA ROSA, nº 3515, a partir de 10/05/2023.

Art. 3° CONCEDER TRANSFERÊNCIA às/aos Assistentes Sociais: ELDA DE KÁRITA GUEDES PASTANA, n° 10012, a partir de 24/04/2023; IZÁBIA LOPES DOS SANTOS, n° 10013, a partir de 31/03/2023; LANA RAFAELA BUGS, n° 10014, a partir de 09/05/2023; RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, n° 10015, a partir de 17/02/2023; KELSEMIRA SAMPAIO PAIVA, n° 10016, a partir de 23/04/2023.

Art. 4º HOMOLOGAR A TRANSFERÊNCIA à Assistente Social: SABRINA FORTI BORGES, nº 8648, do CRESS da 12ª Região para o CRESS 9ª Região.

Art. 5º CONCEDER INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA às/aos Assistentes Sociais: ANA CRISTINA MAZURECHEN, nº 10017/SEC, a partir de 19/04/2023; CLARICE



Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

CHEYENNE VIEIRA MARQUES Assistente Social 4060 - CRESS 12ª Região Conselheira Presidente

